

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 412/2024
DE 24 DE ABRIL DE 2024

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **MARIA ELENILSE FREITAS LIMA**, CPF 589.650.255-91, matrícula 969, cargo **PROFESSOR NÍVEL II**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 01 DE AGOSTO DE 1997 A 01 DE AGOSTO DE 2002.
PERÍODO DE GOZO	DE 24 DE ABRIL DE 2024 A 22 DE JULHO DE 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 24 DE ABRIL DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal